



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

Objeto: Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2011, Processo TC 989 / 026 / 11.

Pedro Alberto Verto de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1º - O parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao exercício de 2011, com Processo TC –989/026/11, não é acatado pela Câmara Municipal de Nipoã, ficando portanto rejeitado tal parecer, acolhendo-se as justificativas e alegações do Prefeito, em sua defesa perante esta Casa de leis;

ARTIGO 2º - Ficam desta forma, **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2011.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 10 de setembro de 2015.

Pedro Alberto Verto de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.

Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria